

DECRETO Nº 5.936, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o Município possui uma balança infantil registrada no Patrimônio Municipal nº 28305 que está na Central de Abastecimento da Saúde;

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto necessita do equipamento para atendimento à população do município;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto, em seu artigo 82, § 3º, regulamenta a permissão de uso de bem público municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, inscrita no CNPJ nº 53.966.966/0001-44, situada na Rua Dr. Dermival Franceschi nº 505, o uso do Bem Público referente a uma Balança Antropométrica digital infantil - Balmak, Patrimônio Público nº 28305.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior será formalizada mediante termo próprio, do qual constarão as obrigações do Permissionário.

Art. 3º Fica vedado ao Permissionário modificar a configuração do equipamento ou substituir acessórios, sem a expressa anuência do Permitente.

Art. 4º A permissão de uso de bem público municipal a que se refere este decreto será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura Municipal.



§ 1º A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário de qualquer indenização, seja a que título for ficando ainda aquele obrigado a ressarcir eventuais danos causados ao bem móvel.

§ 2º Revogada a permissão de uso, o bem será restituído à Prefeitura Municipal independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 02 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

